

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO

N.º 1735 de 21/07/2006

DECRETO Nº 12.220/06
de 13 de julho de 2006

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.508, de 13 de agosto de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 045.999-1/04,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 11.508, de 13 de agosto de 2004, que tratou da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, o imóvel constituído de parte do lote 02, da quadra A-8, situado na Rua Patativa – Vila Tatetuba, de propriedade do espólio de Sebastião Machado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e
seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos